RESOLUÇÃO Nº 584/2018

EMENTA: Modifica a redação do Art. 112, da Resolução nº 552, de 22 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, de acordo com o que dispõe o Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo a presente Resolução:

Art. 1º - O Art. 112, da Resolução nº 552, de 22 de novembro de 2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu) passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 112 (...)

Art. 112 - Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes, vedada a apresentação de Indicação no mesmo sentido por outro Vereador na mesma legislatura, exceto, no caso de perda de mandato do Vereador autor da proposição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 de fevereiro de 2018.

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente

Câmara Municipal de Igarassu
Elvis P. R. H. do Nascimento
Presidente